



Câmara Municipal

EDITAL N.º 122/2023

ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO

Caminhada Fire Party

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, nos termos do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de março, artigo 12º, por despacho de 07.06.2023, sujeito a ratificação, autorizou a atividade que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Albergaria-a-Velha requereu para o dia 10 de junho de 2023, com o seguinte percurso Torreão, Valmaior, Senhora do Socorro, Torreão, das 09:00 horas até às 12:00 horas.

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 07 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

